

**REQUERIMENTO N° , DE 2015**  
**(Do Sr. Deputado RUBENS BUENO)**

*Requer a apensação da Proposta de Emenda Constitucional nº 117/2015 à Proposta de Emenda Constitucional nº 325/2009.*

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, c/c 142 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que se proceda a apensação da Proposta de Emenda Constitucional nº 117/2015 à Proposta de Emenda Constitucional nº 325/2009.

Ambas as propostas tratam da separação da perícia oficial de natureza criminal das polícias civis e federal e instituem a perícia criminal como órgão de segurança pública. Sendo assim, a medida visa assegurar que matérias correlatas, que compartilham do mesmo propósito e regime de tramitação, sejam analisadas concomitantemente, evitando a prolação de pareceres divergentes.

Nesse sentido, com base no princípio da eficiência e com o objetivo de garantir maior racionalidade e celeridade ao processo legislativo, solicitamos o apensamento das proposições supramencionadas.

Sala das Sessões, em de Setembro de 2015.

**Deputado RUBENS BUENO**  
**Líder do PPS**